

**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS**

DECRETO Nº 00003A/09 de 2 de Fevereiro de 2009

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2009 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO GOVERNO

02.20 - GABINETE DO PREFEITO

(205) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.002-0001 - Contratacao por Tempo Determinado

1.373,33

03 - SECRETARIA DE GOVERNO

03.30 - SECRETARIA DE GOVERNO

(34) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.003-0001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

17.396,00

(35) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

26.942,00

(31) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-0001 - Diarias - Civil

6.080,00

(206) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.003-0001 - Contratacao por Tempo Determinado

12.370,50

06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

06.60 - SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO

(62) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-0001 - Obrigacoes Patronais

112.361,53

(207) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.007-0001 - Contratacao por Tempo Determinado

15.031,83

(202) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.007-0001 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas

2.178,71

(200) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.007-0001 - Despesas de Exercicios Anteriores

171,34

(70) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

1.328.398,20

07 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

07.70 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

(208) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.008-0001 - Contratacao por Tempo Determinado

2.720,00

08 - SECRETARIA DE AÇÃO E DES. SOCIAL INF. E JUVENTUDE

08.80 - SECRETARIA DE AÇÃO E DES. SOCIAL INF. E JUVENTUDE

(95) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.004-0001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

27.733,33

08.82 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

(39) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.094-0002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

11.510,54

(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.094-0002 - Material de Consumo

600,15

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.90 - SECRETARIA DE SAÚDE

(197) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.007-0002 - Contratacao por Tempo Determinado

4.452,00

10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(13) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

10.259,13

(73) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

115.338,64

11 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URB. TRAN E HABITAÇÃO

11.11 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URB. TRAN E HABITAÇÃO

(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-0001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

684.074,08

(198) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.021-0001 - Contratacao por Tempo Determinado

60.995,33

12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

12.12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

(209) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-0001 - Contratacao por Tempo Determinado

3.292,50

(201) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

47.112,00



**MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS**

DECRETO Nº 000002/09 de 2 de Fevereiro de 2009

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13 - SECRETARIA DE AGRIC. DESENV. RURAL E ABASTECIMENTO

13.13 - SECRETARIA DE AGRIC. DESENV. RURAL E ABASTECIMENTO

(204) 3.1.90.13.00.00.00.00.6.035-0001 - Obrigacoes Patronais	431,20
(199) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.023-0001 - Contratacao por Tempo Determinado	27.740,83
(203) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.035-0001 - Contratacao por Tempo Determinado	1.960,00

14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

14.14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

(210) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.024-0001 - Contratacao por Tempo Determinado	12.023,50
(188) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	268.330,72

Total Suplementação: 2.800.877,39

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO GOVERNO

02.20 - GABINETE DO PREFEITO

(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-0001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	64.161,83
--	-----------

07 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

07.70 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

(82) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.008-0001 - Servicos de Consultoria	1.460.861,61
---	--------------

08 - SECRETARIA DE AÇÃO E DES. SOCIAL INF. E JUVENTUDE

08.80 - SECRETARIA DE AÇÃO E DES. SOCIAL INF. E JUVENTUDE

(2) 3.3.90.32.00.00.00.00.6.004-0001 - Material de Distribuicao Gratuita	27.733,33
(12) 3.3.90.35.00.00.00.00.6.012-0001 - Servicos de Consultoria	12.110,69

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.90 - SECRETARIA DE SAÚDE

(66) 3.3.90.48.00.00.00.00.6.007-0002 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	4.452,00
---	----------

10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(10) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.009-0001 - Material de Distribuicao Gratuita	125.597,77
---	------------

11 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URB. TRAN E HABITAÇÃO

11.11 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URB. TRAN E HABITAÇÃO

(106) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.036-0001 - Obras e Instalacoes	745.069,41
--	------------

12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

12.12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

(127) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.020-0001 - Despesas de Exercicios Anteriores	330.758,72
--	------------

**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS**

DECRETO Nº 000002/09 de 2 de Fevereiro de 2009

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13 - SECRETARIA DE AGRIC. DESENV. RURAL E ABASTECIMENTO
13.13 - SECRETARIA DE AGRIC. DESENV. RURAL E ABASTECIMENTO

(149) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0001 - Material de Consumo

30.132,03

Total Anulação:

2.800.877,39

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



**LUIZ CARLOS COSTA
PREFEITO**